



# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –  
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

## **PAUTA**

### **Reunião Ordinária - 10/04/2012**

**[Abertura de espaço para fala das entidades (item a de “Deliberações”): 1 - Síndrome de Down; 2 – Escola de Educação Passo a Passo]**

#### **1) APROVAÇÃO DE ATAS:**

- a. Reunião Ordinária 14/02/2012; **(não enviada)**
- b. Reunião Extraordinária 14/02/2012; **(não enviada)**
- c. Reunião Ordinária 13/03/2012;
- d. Reunião Extraordinária 27/03/2012 16h00; **(enviada, mas sem retorno dos demais com as devidas correções)**
- e. Reunião Extraordinária 27/03/2012 18h30m.

#### **2) INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:**

- a. Decreto de nomeação do conselheiro Edison Piacentini;
- b. Resposta da Procuradoria ao ofício 033/12 – documentação Escola de Pais;
- c. Informe da Secretaria da Educação referente o Centro Social Cáritas, conforme ofício CMDCA 037/12;
- d. Informe da Procuradoria Jurídica referente processo nº 0567/2010 da entidade LANISA, conforme ofício CMDCA036/12.

#### **3) DELIBERAÇÕES:**

- a. Justificativa das entidades: 1) Síndrome de Down e 2) Escola de Educação Especial Passo a Passo, em relação ao financiamento do FUMDECA 2012;

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –  
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

- b. Aprovação da plenária para emissão do certificado de registro (renovação) do CRAMI;
- c. Análise sobre situação da renovação do certificado de registro do CIEE;
- d. Solicitação de verba do C.T. I, para participar do XIX Encontro Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado de SP, dias 27 a 29 de abril de 2012 em São Carlos/SP.

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.